



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 010/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **Requerimento** abaixo que, se aprovado, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Por que as crianças que moram na zona rural e estudam na zona urbana, possuem direito ao café da manhã, enquanto aos alunos carentes mas residentes na zona urbana não possuem o mesmo direito”.

JUSTIFICATIVA:

Fornecer café da manhã apenas para as crianças moradoras da zona rural, excluindo crianças carentes de zona urbana de terem o mesmo benefício, causa uma sensação de injustiça entre elas. Ainda em tempo, vale ressaltar a importância do café da manhã para todos, por se tratar da primeira refeição do dia.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 13 de fevereiro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953